

Portaria nº 0022 /2020

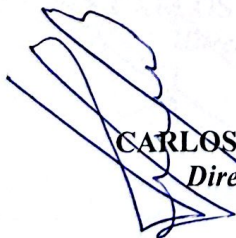
Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora NELMA MARIA DE JESUS CUNHA OLIVEIRA , portadora do CPF nº 466.996.606-59, esteve vinculada a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão , no cargo de professor, referente aos períodos 01/02/2000 a 31/12/2000; 01/01/2001 a 31/12/2001; 01/01/2002 a 31/12/2002 e 01/01/2003 a 31/01/2003 , 01/02/2003 a 31/12/2003; 01/01/2004 a 29/01/2004, perfazendo 1458 (um mil , quatrocentos e cinquenta e oito) dias equivalentes a 04 anos e 03 dias, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Governo do Estado de Minas Gerais , em 04 páginas, na data de 02/06/2020.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 28 de julho de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE